



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 52

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.		SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		53	80	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	42	69	93
Poder Executivo.....	1	53		Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	42		94
Vice-Governadoria.....		54	80	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		69	94
Secretaria de Estado de Governo.....	30	55	80	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		70	
Secretaria de Estado de Economia.....	30	56	81	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	42	71	94
Secretaria de Estado de Saúde.....	34	59	88	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		72	95
Secretaria de Estado de Educação.....	36	62	91	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	43	72	95
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	36	64		Secretaria de Estado de Turismo.....		73	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	36	64	91	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	44	73	97
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	40			Controladoria-Geral.....		74	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			91	Defensoria Pública.....	51	75	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	40	67	91	Procuradoria-Geral.....		75	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	41		92	Tribunal de Contas.....		75	97
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	41	68	92	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	52		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		69		Ineditorial.....			97

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.653, DE 17 DE MARÇO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. ...

§ 11. As empresas estatais dependentes ficam dispensadas de fazer constar no Anexo IV desta Lei as autorizações referentes a Acordos Coletivos." (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024

ANEXO IV

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, DA LDO PARA 2025, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2025 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO (ITEM II)		PROVIMENTO (ITEM III)		REESTRUTURAÇÃO (ITEM III)		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2025	2026	2027
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS									
2. PODER EXECUTIVO									
2.1 - PROVIMENTOS							22.084.827	24.665.455	24.665.455
2.1.76 - Nomeações em Concursos Públicos			Empregos Públicos NOVACAP-DF	120			22.084.827	24.665.455	24.665.455
2.2 - CRIAÇÃO DE CARREIRAS/CARGOS		290					79.944.611	90.277.821	90.815.180
2.2.13 - Criação de cargos	Carreira Apoio à Assistência Judiciária	250					50.017.515	57.104.042	57.392.197
2.2.14 - Criação de cargos	Defensor Público	40					29.927.096	33.173.779	33.422.983